

ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS

Professor de Direito Internacional Privado e de Direitos Humanos da Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo – USP. Doutor e Livre-Docente em Direito Internacional pela USP. *Visiting Fellow* do Lauterpacht Centre for International Law (Cambridge, Reino Unido). Procurador Regional da República. Procurador Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (2012-2016). Secretário de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Procuradoria-Geral da República.

Processo
INTERNACIONAL
de Direitos
Humanos

ANÁLISE DOS MECANISMOS DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES NO BRASIL

6ª edição
2019

saraiva  jur



Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.221, 1º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902

Ramos, André de Carvalho

Processo internacional de direitos humanos / André de
Carvalho Ramos. – 6. ed. – São Paulo : Saraiva Educação,
2019.

1. Direitos humanos 2. Direitos humanos – Brasil 3. Direi-
tos humanos (Direito internacional) I. Título.

SAC | sac.sets@somoseducacao.com.br

19-0605

CDU 341:347.121.1

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito internacional e direitos humanos 341:347.121.1
2. Direitos humanos e direito internacional 341:347.121.1

Direção executiva Flávia Alves Bravin
Direção editorial Renata Pascual Müller
Gerência editorial Roberto Navarro
Gerência de produção Ana Paula Santos Matos

Consultoria acadêmica Murilo Angeli Dias dos Santos

Edição Eveline Gonçalves Denardi (coord.)
Aline Darcy Flôr de Souza

Produção editorial Luciana Cordeiro Shirakawa

Arte e digital Mônica Landi (coord.)
Claudirene de Moura Santos Silva
Fernanda Matajs
Guilherme H. M. Salvador
Tiago Dela Rosa

Planejamento e processos Clarissa Boraschi Maria (coord.)
Juliana Bojczuk Fermino
Kelli Priscila Pinto
Marília Cordeiro
Fernando Penteado (coord.)
Mônica Gonçalves Dias
Tatiana dos Santos Romão

Novos projetos Melissa Rodríguez Arnal da Silva Leite

Diagramação Claudirene de Moura Santos Silva
Revisão Cecília Deus
Denise Pisaneschi
Ivani Aparecida Martins Cazanin
Ivone Rufino Calabria
Willians Calazans de V. de Melo

Capa IDEÉ arte e comunicação
Produção gráfica Marli Rampim
Sergio Luiz Pereira Lopes

Impressão e acabamento Edições Loyola

Data de fechamento da edição: 22-4-2019

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por
qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora
Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido
na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 605858 CAE 649851

115-2019

SUMÁRIO

<i>Prefácio à 1ª Edição</i>	17
<i>Apresentação à 6ª Edição</i>	21
PARTE I AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PERANTE O DIREITO INTERNACIONAL	
1 A internacionalização dos direitos humanos e sua grande contribuição: o processo internacional de direitos humanos	27
2 O universalismo em concreto: a interpretação internacional dos direitos humanos	32
3 A classificação do processo internacional de direitos humanos	34
PARTE II O MECANISMO UNILATERAL DE AFERIÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	
1 O mecanismo unilateral: o <i>judex in causa sua</i>	39
2 O mecanismo unilateral: seu vínculo com o bilateralismo e com a lógica da reciprocidade	41
3 A natureza objetiva dos tratados de direitos humanos e o fim da reciprocidade	42
4 A valoração diferenciada das normas internacionais: as normas imperativas em sentido amplo	46
5 A determinação das normas imperativas: o novo “consenso qualificado”	49
6 O Estado terceiro legitimado e as obrigações <i>erga omnes</i>	51
6.1 O conceito de obrigação <i>erga omnes</i> : dimensão horizontal e vertical	51
6.2 O Estado terceiro agindo no caso das obrigações <i>erga omnes</i>	56
7 O futuro: todas as normas de direitos humanos serão consideradas normas imperativas em sentido amplo?	59
8 Riscos da aplicação do mecanismo unilateral à proteção de direitos humanos	61
9 A nova concepção da <i>actio popularis</i>	64
PARTE III O MECANISMO COLETIVO DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	
TÍTULO I A CONSTATAÇÃO INTERNACIONAL COLETIVA DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	
1 Introdução	71
2 As modalidades do mecanismo coletivo de apuração de violação de direitos humanos: supervisão, controle estrito senso e tutela	71

3	As funções da apuração coletiva de violações de direitos humanos	73
4	A subsidiariedade dos mecanismos internacionais de apuração de violações de direitos humanos: a subsidiariedade própria ou procedimental e a subsidiariedade imprópria ou substantiva	74

TÍTULO II O MECANISMO DE APURAÇÃO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: O SISTEMA UNIVERSAL OU GLOBAL

1	Introdução	79
2	Mecanismo convencional não contencioso	80
2.1	O sistema dos relatórios e as observações gerais	80
2.2	Críticas ao sistema de relatórios	85
2.3	O procedimento de inquérito	86
2.3.1	Aspectos gerais e a aceitação brasileira	86
2.3.2	A prática do Comitê contra a tortura e o procedimento de inquérito	87
2.4	A importância do mecanismo convencional não contencioso	91
3	Os mecanismos convencionais quase judiciais	92
3.1	Introdução	92
3.2	O direito de petição dos Estados: as demandas interestatais	92
3.3	As petições de particulares contra o Estado: as demandas individuais	94
3.4	A prática do Comitê de Direitos Humanos	96
4	O mecanismo convencional judicial	100
4.1	A apuração de violações de direitos humanos na Corte Internacional de Justiça	100
4.2	A prática da Corte Internacional de Justiça na proteção de direitos humanos: possível virada <i>pro homine</i> no século XXI?	104
5	Os mecanismos extraconvencionais de apuração de violações de direitos humanos	113
5.1	Introdução: da <i>soft law</i> aos procedimentos especiais	113
5.2	A extinção da Comissão de Direitos Humanos e o surgimento do Conselho de Direitos Humanos	117
5.3	A composição do novo Conselho de Direitos Humanos	119
5.4	O histórico do desenvolvimento dos mecanismos extraconvencionais	120
5.5	Os procedimentos especiais públicos a partir do Procedimento 1235	122
5.6	O procedimento de queixas perante o Conselho de Direitos Humanos (antigo Procedimento “1503”)	126
5.7	O desenvolvimento dos procedimentos extraconvencionais por meio das medidas urgentes	128

5.8	A politização nos procedimentos extraconvencionais	130
5.9	A eficácia dos procedimentos extraconvencionais	131
6	A revisão periódica universal: o mecanismo coletivo político	134
7	O procedimento extraconvencional perante o Conselho de Segurança	140
7.1	A proteção de direitos humanos na ONU e o papel do Conselho de Segurança	140
7.2	A violação de direitos humanos e a ação do Conselho de Segurança para proteger a paz internacional	142
7.3	O Conselho de Segurança e os Tribunais Penais Internacionais	147
7.3.1	O Caso Tadic e a reafirmação dos poderes e limites do Conselho de Segurança	147
7.3.2	O Caso Darfur e a relação do Conselho de Segurança com o TPI	149
7.4	A luta contra o terrorismo no Conselho de Segurança e a proteção internacional de direitos humanos	151
7.5	A “lista suja” do Conselho de Segurança e os direitos humanos: o Caso Sayadi e Vinck	153
7.6	O Brasil e o cumprimento das sanções a indivíduos impostas pelo Conselho de Segurança	159
7.7	Críticas à atuação do Conselho de Segurança diante de violações de direitos humanos	161
7.8	O controle da validade (<i>judicial review</i>) pela Corte Internacional de Justiça	163
7.9	Perspectivas da ação do Conselho de Segurança na proteção de direitos humanos	166

TÍTULO III O MECANISMO COLETIVO EUROPEU DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

1	Introdução	169
2	O antigo procedimento europeu de apuração de violações de direitos humanos: uma lição para as Américas?	173
2.1	A ascensão e queda da Comissão Europeia de Direitos Humanos: o lento procedimento bifásico e a entrada dos países ex-comunistas no Conselho da Europa	173
2.2	A mudança de função do Comitê de Ministros do Conselho Europeu	177
2.3	Os números comparativos entre o antigo sistema e o novo	178
3	O novo procedimento europeu de apuração de violações de direitos humanos após o Protocolo n. 14	180

3.1	As petições individuais e interestatais: a legitimidade ativa e passiva perante a Corte de Estrasburgo	180
3.2	O trâmite da ação perante o mecanismo europeu após a entrada em vigor do Protocolo n. 14	183
3.3	A prática da Corte Europeia e a margem de apreciação nacional	188
3.4	O cumprimento da decisão da Corte EDH e a crise da “satisfação equitativa”	191
3.4.1	A visão tradicional: sentença vinculante e a possibilidade da satisfação equitativa	191
3.4.2	Um giro copernicano: a Doutrina Sejdovic e Görgülü e o possível fim da “satisfação equitativa” pura?	196
3.5	O procedimento piloto e a busca de medidas estruturais: o combate às “demandas clones”	199
3.6	A Corte Europeia de Direitos Humanos e a busca da reparação perdida	201
4	A jurisdição consultiva e o Protocolo n. 16	204
5	A difícil relação entre a Corte Europeia de Direitos Humanos e a União Europeia: os atos comunitários que violam direitos humanos	206
6	O Protocolo n. 15 e a reforma do sistema europeu: o universalismo em risco?	208

TÍTULO IV O MECANISMO COLETIVO INTERAMERICANO DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

1	Introdução	211
2	O sistema da Organização dos Estados Americanos (OEA)	212
2.1	Aspectos gerais	212
2.2	O mecanismo coletivo político: a Carta Democrática Interamericana	218
2.3	O mecanismo coletivo quase judicial: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral	223
3	O sistema da Convenção Americana de Direitos Humanos	228
3.1	Explicando o paradoxo: o Ato Institucional n. 5 (AI-5) de 1968 e a Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969	228
3.2	As linhas gerais da Convenção	231
4	O procedimento bifásico ainda em vigor: a imitação do antigo modelo europeu	233
5	O procedimento perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	235
5.1	O direito internacional de petição e as condições de admissibilidade: o princípio do <i>estoppel</i>	235

5.2	A fase da conciliação ou solução amistosa	239
5.3	A fase do Primeiro Informe	240
5.4	A fase do Segundo Informe	243
5.5	A força vinculante dos Informes da Comissão	244
5.6	As medidas cautelares da Comissão	247
5.7	A reforma do regulamento da Comissão	249
6	A Corte Interamericana de Direitos Humanos	250
6.1	Aspectos gerais da Corte: uma Corte para 550 milhões de pessoas	250
6.2	A jurisdição contenciosa em ação	253
6.2.1	A reforma de 2009 e o novo papel das vítimas	253
6.2.2	A fase postulatória nas demandas iniciadas a partir das petições individuais e a sentença de exceções preliminares	256
6.2.3	A fase probatória e as alegações finais	259
6.2.4	Os <i>amici curiae</i>	262
6.2.5	As medidas provisórias e seu duplo caráter: cautelar e tutelar	262
6.2.6	Desistência, reconhecimento e solução amistosa	263
6.2.7	A sentença da Corte: as obrigações de dar, fazer e não fazer e os casos brasileiros	264
6.2.8	O recurso cabível	271
6.3	A jurisdição consultiva	271
6.3.1	As opiniões consultivas da Corte	271
6.3.2	As opiniões consultivas e o Brasil	274
7	O futuro do mecanismo interamericano: entre um “Protocolo n. 11” interamericano e o “espírito de Brighton”?	283

TÍTULO V MECANISMO AFRICANO DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS

1	Origem histórica	287
2	A Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos	289
3	A Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos	291
3.1	A criação da Corte e a nova União Africana: nova roupa, velho personagem?	291
3.2	A jurisdição contenciosa e o direito de ação condicionado do indivíduo	293
3.3	A jurisdição consultiva	295
4	Perspectivas: uma Corte desconhecida e já em transformação	295
5	O mecanismo africano de revisão pelos pares	296

TÍTULO VI A APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL PELAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1	A relação entre a responsabilidade internacional do indivíduo e a responsabilidade internacional do Estado	297
2	Responsabilidade individual derivada do Direito Internacional	298
3	Fundamentos da punição penal para proteger os direitos humanos: efeito dissuasório e trato igualitário	301
4	O Direito Penal Internacional e o Direito Internacional Penal: os crimes de <i>jus cogens</i>	305
5	A implementação indireta do Direito Internacional Penal: o princípio da jurisdição universal	307
6	A implementação direta do Direito Internacional Penal: a era dos tribunais internacionais penais e o marco de Nuremberg	310
7	O Tribunal Internacional Penal	313
7.1	A Conferência de Roma de 1998 e a entrada em vigor do Estatuto do TPI	313
7.2	As características gerais do TPI: composição e órgãos	314
7.3	Os limites à jurisdição do TPI	317
7.4	O princípio da complementaridade	318
7.5	Crimes internacionais e o dever de perseguir e punir	319
7.5.1	Genocídio	319
7.5.2	Crimes contra a humanidade	321
7.5.3	Crimes de Guerra	323
7.6	O trâmite	324
7.7	Os casos em trâmite, tamanho e o custo da justiça internacional	325
7.8	Penas e ordens de prisão processual	326
7.9	A cooperação internacional vertical e o caso Bashir no STF	326
7.10	A revisão proposta em 2010 e o crime de agressão	329
8	O Tribunal Penal Internacional é um tribunal de direitos humanos?	330
9	O TPI e o Brasil	331
9.1	As preocupações sobre a constitucionalidade do Estatuto de Roma e o art. 5º, § 4º, introduzido pela Emenda Constitucional n. 45/2004	331
9.2	A entrega de brasileiro nato e a pena de caráter perpétuo	333
9.3	A coisa julgada <i>pro reo</i> e as imunidades locais	337
10	A quarta geração de tribunais penais internacionais	339

TÍTULO VII OS MECANISMOS DE APURAÇÃO DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS

1	Introdução	345
2	Os principais diplomas normativos: o Protocolo de San Salvador e seu monitoramento pelo Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos	346
3	O desenvolvimento progressivo e a imediata responsabilidade internacional do Estado	349
4	As perspectivas	351
4.1	A indivisibilidade dos direitos humanos e os mecanismos de apuração de violação de direitos sociais	351
4.2	A interpretação ampliativa e o conteúdo social dos direitos civis e políticos: o caso do direito à vida	353

TÍTULO VIII OS MECANISMOS COLETIVOS E O INDIVÍDUO NO DIREITO INTERNACIONAL

1	A subjetividade jurídica controvertida e evolução rumo à aceitação da personalidade jurídica internacional do indivíduo	357
2	Os direitos previstos ao indivíduo no combate à violação de direitos humanos	360

PARTE IV A COEXISTÊNCIA ENTRE OS DIVERSOS MECANISMOS DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1	Conflito entre decisões de mecanismos coletivos de apuração de violação de direitos humanos	365
1.1	A coordenação e a litispendência entre os procedimentos	365
1.2	O princípio da primazia da norma mais favorável na era da ponderação de direitos	367
2	O conflito entre a decisão unilateral e coletiva de violações de direitos humanos	369
2.1	Os mecanismos coletivos levam à exclusão dos mecanismos unilaterais?	369
2.2	Os mecanismos coletivos de apuração de violação de direitos humanos representam regimes autossuficientes?	370

PARTE V O IMPACTO NA VIDA COTIDIANA: IMPLEMENTANDO AS DECISÕES INTERNACIONAIS

TÍTULO I A FORÇA VINCULANTE DAS DELIBERAÇÕES DE ÓRGÃOS INTERNACIONAIS QUE CONSTATAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1	Introdução	377
2	O plano da obrigatoriedade	378
2.1	A classificação das deliberações internacionais	378
2.2	A recomendação	378
2.3	As decisões quase judiciais e judiciais	383
3	A executoriedade das decisões e a regra da quarta instância	386
4	O Brasil e os mecanismos coletivos: a impossibilidade da interpretação nacional dos tratados internacionais	388

TÍTULO II AS REGRAS DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS DA CORTE INTERAMERICANA NO ORDENAMENTO BRASILEIRO

1	O dever de cumprimento	395
2	A desnecessidade de homologação da sentença internacional perante o Superior Tribunal de Justiça	397
3	A natureza constitucional das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos	398
4	As duas regras sobre execução das sentenças da Corte	399
4.1	A execução da indenização pecuniária	400
4.2	A execução das demais medidas exigidas pela sentença judicial internacional	401
4.2.1	As leis de implementação	401
4.2.2	Os projetos de lei no Brasil	403
5	O caso Gomes Lund e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153	406
5.1	A construção do problema: a ADPF 153 e o caso Gomes Lund	406
5.2	A regra da proibição de agir como “quarta instância” e o efeito da cláusula temporal no reconhecimento da jurisdição da Corte IDH	409
5.3	A sentença: o Brasil no banco dos réus	411
5.4	A superação da lei da anistia na contramão da ADPF 153: a obrigação de investigar, processar e punir os autores de violações de direitos humanos na época da ditadura	414
6	Como solucionar o conflito aparente entre a decisão do STF e a decisão da Corte de San José?	415
6.1	A visão negacionista e a inconstitucionalidade da denúncia da Convenção Americana de Direitos Humanos	415

6.2	A teoria do duplo controle: o controle de constitucionalidade e o controle de convencionalidade	417
------------	--	------------

TÍTULO III A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO INTERNACIONAL PELOS DIFERENTES ÓRGÃOS INTERNOS

1	Introdução	421
2	A implementação pelo Poder Executivo	423
3	A implementação pelo Poder Legislativo	424
4	A implementação pelo Poder Judiciário	427
5	O papel do Ministério Público	432

TÍTULO IV AS PERSPECTIVAS: AS ENCRUZILHADAS DO PROCESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

1	O papel de um Tribunal Internacional de Direitos Humanos: entre a prevenção e a reparação	433
2	A busca da interpretação (final?) dos direitos humanos	434
2.1	O árbitro final: os choques judiciais	434
2.2	Da primazia da norma mais favorável ao(s) controle(s) de convencionalidade	435
3	O terceiro ausente: o indivíduo autor de violações de direitos humanos nos processos internacionais não penais	439
	<i>Considerações finais</i>	443
	<i>Referências</i>	445
	<i>ANEXO 1 – TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS PROMULGADOS NO BRASIL</i>	467
	<i>ANEXO 2 – O BRASIL NO BANCO DOS RÉUS</i>	473